Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 23 de junho de 2021 às 10:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3112903: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021 ? PMV - JUSTIFICATIVA

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

8A44D818802DF8820EB9D2355DBECD643DE29229

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Videira

MUNICÍPIO

Videira

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3112903

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021 – PMV - JUSTIFICATIVA

O Município de Videira – PMV comunica os seguintes atos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021 - PMV
PROCESSO DE COMPRA Nº 139/2021 - PMV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IPSUM SERVIÇOS ESPACIALIZADOS EIRELI PARA EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA VICTÓRIO NAVARINI, LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO TOTAL DE 2.190,00M² E ÁREA DE EXTENSÃO DE 300,00M, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO (CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 90052.

JUSTIFICATIVA DA COMPRA: *"O Município firmou um Convenio de Repasse com a CAIXA, através do número 900524/2020/MDR/CAIXA, recurso esse do Ministério do Desenvolvimento Regional para a PAVIMENTAÇÃO DA RUA VICTÓRIO NAVARINI, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA. Com a assinatura do Convenio e elaboração do projeto básico, foi realizado a abertura do primeiro certame no dia 14/12/2020 (TP 16/2020-PMV) o qual teve a participação de apenas uma empresa a qual não foi habilitada, deixando o certame sem vencedores.*

Virado o ano contábil, encaminhou-se novamente o processo para abertura de novo certame, o qual foi realizado no dia 08/03/2021 (TP 03/2021-PMV) no qual participaram duas empresas, sagrando-se vencedora a empresa AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. com o valor de R$ 290.765,37 (duzentos e noventa mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Após toda questão burocrática, a empresa acabou não fornecendo toda a documentação exigida e no dia 10/06/2021 apresentou solicitação amigável de Rescisão. Em 14/06/2021 houve a assinatura do TERMO DE RESCISÃO Nº 04/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 47/2021.

No dia 15/06/2021 foi entrado em contato com a empresa que ficou em segundo lugar no certame, para verificar o interesse da mesma em assumir o remanescente da obra, onde a mesma respondeu que há interesse desde que haja o reequilíbrio no valor encaminhado no e-mail, respeitando o valor apresentado na proposta. Novamente a Municipalidade entrou em contato, no dia 16/06/2021, comunicando a legalidade do pedido e comunicando que a correção do valor pelo índice INCC. No mesmo dia a empresa aceitou em assumir desde que com correção por tal índice.

Cabe ressaltar também que a própria Lei de Licitações prevê que a licitação poderá ser dispensada, nos termos do artigo 24, inciso XI.

> *"Art. 24. É dispensável a licitação:*
>
> *[...]*
>
> *XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;"*

É a justificativa apresentada pelo Sr. Franck Mayer Brandalise, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Habitação e Projetos.

VALOR DA COMPRA: R$ 299.893,65 (Duzentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XI e atentando também ao Art. 26 ambos da Lei nº 8.666/93.

Videira - SC, 23 de Junho de 2021.

Fabiano Luiz Marafon
Secretário de Gabinete

Código TCE/SC: 8A44D818802DF8820EB9D2355DBECD643DE29229